AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 SRP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico n° 025/2026 SPR, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI,** para que sejam efetuadas adequações no Edital e no Termo de Referencia deste certame por ato discricionário da Administração Pública.

Campo Maior - PI, 26 de Outubro de 2026.

Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Previdência

Id:05D512B5461C211C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA CAMPO MAIOR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.2702/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 001/2026

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01.2702/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.466.228/0001-28. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE ÁGUA FRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR-PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao valor do contrato administrativo nº 01.2702/2026, a quantia de R$ 164.499,27 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), conforme parecer técnico de engenharia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 124, I, e 125 da Lei 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, pela **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa CM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.466.228/0001-28, neste ato representado por Paulo Cesar Silva Queiroz, pela **CONTRATADA**.

Id:10EF3E78326C1F3F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA CAMPO MAIOR

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.2410/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 SRP

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01.2410/2024 PMCM-PI. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser de 24/10/2026 à 23/10/2027, contados da data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa C M L DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.574.042/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Miguel Lima de Abreu, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0738582DA3A62020

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PREFEITURA CAMPO MAIOR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 SRP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 025/2026 SPR, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI,** para que sejam efetuadas adequações no Edital e no Termo de Referencia deste certame por ato discricionário da Administração Pública.

Campo Maior - PI, 26 de Outubro de 2026.

Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Previdência

Id:125283F08FF61F46

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001- 95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Portaria nº 72/2026

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre a convocação classificada no processo seletivo simplificado regido pelo edital nº 01/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 01/2026**, destinado ao preenchimento de vagas no âmbito do Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de candidato classificado para o cargo de Enfermeiro, observada a ordem de classificação estabelecida no certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionado classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026, para o cargo de **001 – ENFERMEIRO**, conforme resultado final das provas objetivas:

Colocação	Inscrição	Candidato	Nota	Situação
10º	1.586-12.789	**MARCELO AUGUSTO DA SILVA ROCHA**	**70,00**	Classificado

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – PI, entre os dias 27/10/2026 a 02/11/2026, das 08h às 13h, com a documentação exigida no Edital nº 01/2026 e demais documentos necessários à formalização de sua contratação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, poderá implicar sua desistência e a consequente convocação do próximo candidato, observada a ordem de classificação do certame.

Art. 4º A convocação de que trata esta Portaria observará os requisitos, condições e demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal aplicável.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 26 de outubro de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

Roselídia Lustosa De Sousa Marques

Prefeita Municipal